

Matrícula	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	Cartório de Registro de Imóveis	
9925		PIRAJU	
Ficha N.º		Piraju, 10 de Dezembro	de 19 86.-
01			

IMÓVEL: AVENIDA HUMBERTO MARTIGNONI- ÁREA N.01- PIRAJU

Um Terreno urbano, com frente para a Avenida Humberto Martignoni, onde mede 23.50ms.; a direita confronta com a área n. 02, de propriedade de Pedro Olivério Tonon e Osmar Clivatti, onde mede - 30.00ms., a esquerda confronta com a Travessa Vicente Diana, onde mede 30ms nos fundos confronta com propriedade de José Palma da Silva, onde mede - 23.50ms., perfazendo a área de 705.00ms2.; sendo que na referida área - localiza-se o prédio da Avenida Humberto Martignoni, n. 662. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 0 10 11 14 0003 0159. Havido dito imóvel em área maior conforme matrícula 5389.-

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO OLIVÉRIO TONON, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Nair Gaudencio Tonon, anteriormente a lei 6515/77, portador do RG. 2.733.963-SP, inscrito no CPF. 153.194.588-00 e OSMAR CLIVATTI, - casado sob o regime da comunhão de bens com dona Maria Francisca de Barros Clivatti, anteriormente a vigência da lei 6515/77, portador do RG. n. 5.740.190-SP, inscrito no CPF. 339.530.668-20, ambos brasileiros, mecânicos, domiciliados e residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- M.5389.

Piraju, 10 de Dezembro de 1986. Eu, Maria de Fátima Duron Latansio, Oficial-Maior que escrevi e assino, M. O. T. S. .A OFICIAL, J. G. S.

R. 01/M. 9.925 - Em 23 de Setembro de 1.996.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido aos 13 de Setembro de 1996, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº.120/93, pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento.

EXEQUENTE/CREDORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU.

EXECUTADO/DEVEDOR: PEDRO OLIVÉRIO TONON, brasileiro, casado com NAIR = GAUDENCIO TONON, e, MARIA FRANCISCA DE BARROS CLIVATTI, já qualificados
VALOR DA AÇÃO: R\$. 2.019,22 (Dois Mil, Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos) em 29 de Maio de 1.996.

FIEL DEPOSITÁRIO: LUIZ OSMAR DE BARROS CLIVATTI, filho da co-executada - Maria Francisca de Barros Clivatti.

PROTOCOLO: 42.497.

O Escrevente Autorizado:

Luis Marcelo Garrote Teodoro.-

EMOLS: Isento.

(continue no verso)

Matrícula

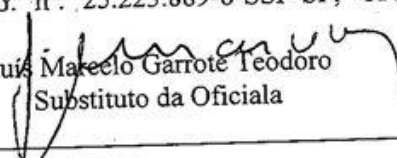
continuação

9.925

R.02/9.925 – Em 12 de fevereiro de 2007.

PENHORA

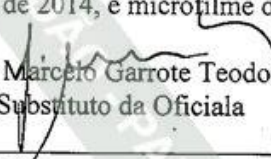
Procede-se a este registro nos termos do artigo 7º, Inciso IV c/c artigo 14º, Inciso I da Lei nº 6.830/80, à vista da contra fé do mandado de 25 de setembro de 2006 e pelo Auto de Penhora e Depósito de 03 de novembro de 2006, extraídos dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº.082/06), do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível local, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU**, em face de **PEDRO OLIVÉRIO TONON** e **OSMAR CLIVATTI**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula exequente, para garantia da dívida de R\$.2.471,07, tendo sido nomeado como fiel depositário José Vitório Barros Clivatti, RG. nº. 25.223.889-8-SSP-SP, CPF/MF nº. 142.162.818-00. Protocolo e microfilme: 74.568.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.03/9.925 – Em 09 de junho de 2014

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

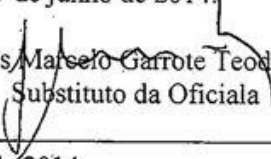
Procede-se a esta averbação a vista do requerimento firmado nesta cidade em 28 de maio de 2014 e da certidão expedida em 27 de maio de 2014 do Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, para constar que tramita pela 2ª Vara Judicial local, o processo de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº. 0002546-45.2014.8.26.0452, movida por **BANCO CNH CAPITAL S.A.**, CNPJ/MF nº. 02.992.446/0001-75, em face de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TONON LTDA.**, CNPJ/MF nº. 02.672.714/0001-71; de **JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON**, CPF/MF nº. 089.379.758-82; de **AMÉLIA APARECIDA DE CASTRO TONON**, CPF/MF nº. 096.072.688-81; de **NAIR GAUDÊNCIO TONON**, CPF/MF nº. 826.090.478-00; e de **PEDRO OLIVERIO TONON**, CPF/MF nº. 153.194.588-00, já qualificados, sendo que o valor da ação importa em R\$ 449.119,68. Protocolo nº. 111.424, de 28 de maio de 2014, e microfilme de 09 de junho de 2014.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.04/9.925 – Em 09 de junho de 2014

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Procede-se a esta averbação a vista do requerimento firmado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014 e da certidão expedida em 29 de maio de 2014 do Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, para constar que tramita pela 1ª Vara Judicial local, para constar que tramita pela 1ª Vara Judicial local, o processo de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº. 0002607-03.2014.8.26.0452, movida por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL PROSPECTA LP**, CNPJ/MF nº. 08.930.397/0001-22, em face de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TONON LTDA.**, CNPJ/MF nº. 44.552.677/0001/08; de **JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON**, CPF/MF nº. 089.379.758-82; de **AMÉLIA APARECIDA DE CASTRO TONON**, CPF/MF nº. 096.072.688-81; de **NAIR GAUDÊNCIO TONON**, CPF/MF nº. 826.090.478-00; e de **PEDRO OLIVERIO TONON**, CPF/MF nº. 153.194.588-00, já qualificados, sendo que o valor da ação importa em R\$.62.600,00. Protocolo nº.111.439, de 29 de maio de 2014, e microfilme de 09 de junho de 2014.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.05/9.925 – Em 03 de dezembro de 2014

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento firmado nesta cidade, em 29 de outubro de 2014, para constar que tramita pela 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, deste Estado, o processo de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº. 1007202-31.2014.8.26.0451, movida por **NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ/MF

MATRÍCULA

9.925

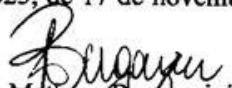
FICHA

02

PIRAJU, 03 DE dezembro DE 2014

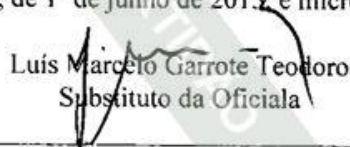
(continuação da Av.05)

n.º 01.677.344/0001-00, em face de TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TONON LTDA., de PEDRO OLIVERIO TONON, de JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON e de NAIR GAUDÊNCIO TONON, todos já qualificados, sendo que o valor da causa importa em R\$ 129.985,02; conforme certidão expedida em 28 de outubro de 2014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Piracicaba, deste Estado. Protocolo n.º 113.625, de 17 de novembro de 2014, e microfilme de 03 de dezembro de 2014.


Matheus Bergonzini
Escrivente

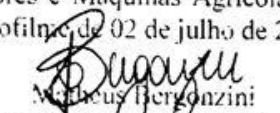
Av.06/9.925 – Em 18 de junho de 2015**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento firmado na cidade de Tatuí, deste Estado, em 27 de maio de 2015, e da certidão de 29 de abril de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, deste Estado, para constar que tramita pela aludida Vara, o processo da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o n.º 1000812-74.2015.8.26.0624 (distribuída em 25/02/2015), movida pela **RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, CNPJ/MF n.º 16.587.821/0001-06, em face de **JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON**; de **AMÉLIA APARECIDA DE CASTRO TONON**; de **PEDRO OLIVERIO TONON** e de **NAIR GAUDENCIO TONON**, já qualificados, sendo que o valor da ação importa em R\$ 1.451.636,67. Protocolo n.º 115.630, de 1º de junho de 2015, e microfilme de 18 de junho de 2015.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.07/9.925 – Em 02 de julho de 2015**PENHORA**

Pela certidão de 16 de junho de 2015, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000093136), expedida pelo 4º Ofício Cível da cidade de Bauru, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo n.º 101372013), movida pelo **CENTRO INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA.** CNPJ n.º 00.875.982/0001-65, em face de **PEDRO OLIVERIO TONON**, já qualificado e de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, qualificada na Av.03, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme r. decisão de 24 de março de 2015, onde determinou a construção da parte superior a do executado, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 305.892,99, tendo sido nomeado como depositário a coexecutada Tramaton Tratores e Máquinas Agrícolas LTDA, qualificada na Av.03. Protocolo n.º 115.763, de 17 de junho de 2015, e microfilme de 02 de julho de 2015.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.08/9.925 – Em 05 de fevereiro de 2016**PENHORA**

Pela certidão de 07 de janeiro de 2016, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000110860), retificada pela certidão de 28 de janeiro de 2016, ambas expedidas pelo 30º Ofício Cível da Capital deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo n.º 1091605-16.2014.8.26.0100), movida por **FIDC MULTISSETORIAL VALECREDP LP**, CNPJ n.º 08.654.210/0001-05, em face de **PEDRO OLIVERIO TONON**, já qualificado, de **JOSÉ ANGELO GAUDÊNCIO TONON**, de **NAIR GAUDÊNCIO TONON**, e de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TONON DE OURINHOS LTDA.**, qualificados na Av.03, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DE UMA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.925

FICHA

02

vº

05

fevereiro

2016

PIRAJU,

DE

DE

(continuação da Av.08)

autos supra, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 254.291,18, tendo sido nomeados como depositários os coexecutados Pedro Oliverio Tonon e Nair Gaudêncio Tonon, já qualificados. Protocolo nº. 118.173, de 08 de janeiro de 2016, e microfilme de 05 de fevereiro de 2016.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.09/9.925 – Em 15 de fevereiro de 2016**PENHORA**

Pela certidão de 28 de janeiro de 2016, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000112540), expedida pelo 2º Ofício Cível da cidade de Piracicaba, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº. 1007202-31.2014.8.26.0451), movida pela **NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº. 01.677.344/0001-00, em face de **JOSÉ ÂNGELO GAUDÊNCIO TONON**, de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, de **PEDRO OLIVERIO TONON**, e de **NAIR GAUDÊNCIO TONON**, já qualificados, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DE UMA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 129.985,02, tendo sido nomeados como depositários os coexecutados Nair Gaudêncio Tonon e Pedro Oliverio Tonon, já qualificados. Protocolo nº. 118.355, de 29 de janeiro de 2016, e microfilme de 15 de fevereiro de 2016.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.10/9.925 – Em 23 de março de 2016**PENHORA**

Pela certidão de 11 de março de 2016, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000117397), expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº. 1000812-74.2015.8.26.0624), movida por **RECSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, qualificada na Av.06, em face de **JOSÉ ÂNGELO GAUDÊNCIO TONON**, de **AMELIA APARECIDA DE CASTRO TONON**, de **NAIR GAUDÊNCIO TONON**, e de **PEDRO OLIVERIO TONON**, já qualificados, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 1.451.636,67, tendo sido nomeado como depositário o coexecutado Pedro Oliverio Tonon, já qualificado. Protocolo nº. 118.771, de 14 de março de 2016, e microfilme de 23 de março de 2016.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.11/9.925 – Em 17 de abril de 2019**PENHORA**

Pela certidão de 04 de abril de 2019, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000259820), expedida pelo 1ª Vara Federal de Ourinhos – TRF da 3ª Região, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº.00000166220154036125), movido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em face de **TRAMATON TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TONON DE OURINHOS LTDA**, CNPJ/MF nº.02.672.714/0001-71; **NAIR GAUDENCIO TONON**, já qualificada, e **JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON**, qualificado na Av.04, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pertencente a Nair Gaudêncio Tonon, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da importância de R\$.631.391,21, tendo sido nomeado como depositária AMÉLIA APARECIDA DE

3

Continua Ficha N.º _____

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERALRegistro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo

CNS: 12.006-3

MATRÍCULA

9.925

FICHA

3

PIRAJU, 17 DE Abril DE 2019

CASTRO TONON. Protocolo nº. 129.886, de 04 de abril de 2019, e microfilme de 17 de abril de 2019.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Selo Digital: 1200633310A0000016967619Z.-

Av.12/9.925 – Em 02 de abril de 2020

PENHORA

Pela certidão de 13 de março de 2020, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PH000313232), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (número de ordem: 10026069320178260452), movida pela **FRATTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, CNPJ/MF número 05.957.034/0001-92, em face de **PEDRO OLIVERIO TONON, NAIR GAUDENCIO TONON, JOSÉ ANGELO GAUDENCIO TONON** e **AMÉLIA APARECIDA DE CASTRO TONON**, já qualificados, verifica-se que foi determinada a **PENHORA** de **UMA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$.70.934,17, tendo sido nomeado como depositário a co-executada Nair Gaudencio Tonon. Protocolo nº. 133.502, de 16 de março de 2020, e microfilme de 02 de abril de 2020.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310A0000017729120W.-

Continua no Verso